



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 20/2018

CIENTE

S.Sessões, 19/03/18

Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 10/2018 do Poder Executivo.

**EXPOSIÇÃO DA MATERIA:** O Projeto de Lei nº 10/2018 dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 2018. Em atenção à mensagem aditiva nº 16/2018, enviada pelo chefe do Poder Executivo na data de 05 de março do ano corrente, propõe-se a seguinte alteração na propositura, que constitui a sua redação final:

*Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais para o exercício de 2018.*

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir, com efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,06% (dois inteiros e seis centésimos) as tabelas de vencimentos dos serviços municipais, inclusive da autarquia SAEMBA (Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri), anexas às Leis 3.309/2022 e 4.111/2011.*

*§ 1º Em igual porcentagem, fica autorizada a correção dos proventos de aposentadorias, pensões e benefícios concedidos pela Lei Municipal nº 1.321, de 23 de abril de 1979.*

*§ 2º A correção incide igualmente sobre as vantagens pessoais decorrentes das Leis Municipais 3.309/2002 e 4.111/2011.*

*Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do respectivo orçamento, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las se necessário.*

*Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

**VOTAÇÃO**  
APROVADO / A  
UNANIMIDADE / F  
FAVORÁVEIS / 03 / 03  
SALA SESSÕES / 03 / 03  
PRESIDENTE /

Câmara Municipal  
de Bariri  
19 MAR. 2018  
PROTOCOLO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

**MEMBROS DAS COMISSÕES:** Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de março de 2018.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO
CELISA LUIZA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO
MARIA PIA BETTI PIO DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO